



# RASTREIO DO CANCRO DO COLO DO ÚTERO



"Não pensava que tão jovem pudesse ter um cancro. Acredito que este teste me salvou." Fanny, 29 anos

"Na minha idade, sinceramente não pensei que podia estar em risco, fiz bem em fazer este rastreio."

Hélène, 64 anos







## **INFORMO-ME**

## O que é o cancro do colo do útero?

O cancro do colo do útero é causado por vírus chamados Papiloma Humano (Human Papillomavirus – HPV). Muito comuns, estes vírus são mais frequentemente transmitidos durante as relações sexuais, com ou sem penetração.

O preservativo não oferece proteção completa. Acontece que a infeção devida ao HPV causa danos ao colo do útero, que podem evoluir para cancro.



## Todos os anos, em França:

200.000

Testes de rastreio anormais

dos quais **32.000** 

lesões pré-cancerígenas, ou cancerígenas

3.000

NOVOS CASOS diagnosticados

1.100

mortes

### O rastreio, para que serve?

Permite identificar quaisquer lesões pré-cancerígenas o mais cedo possível ao nível do colo do útero, para as vigiar ou tratar e, assim, prevenir o surgimento do cancro. Graças ao rastreio, 90% dos cancros do colo do útero podem ser evitados. Se o cancro for detetado precocemente, os tratamentos serão geralmente mais leves e permitem preservar a fertilidade.

#### O rastreio, como funciona?

O rastreio é baseado na recolha de uma amostra do colo do útero. A partir da amostra, podem ser detetadas células anormais ou a presença de vírus (HPV).

#### Quais são os sintomas?

Num estádio inicial, o cancro do colo do útero desenvolve-se geralmente sem causar nenhum sintoma específico.

É por isso que o acompanhamento ginecológico e os testes de rastreio são essenciais para a deteção precoce do cancro.

Embora isso não signifique necessariamente que tem cancro, uma dor inexplicável ou sangramento após relações sexuais ou fora da menstruação devem levá-la a uma consulta entre dois rastreios.



## Sabia que?

Face ao cancro do colo do útero, existem dois meios complementares para agir:

Vacinação contra os HPV para meninos e meninas entre 11 e 14 anos. A vacinação também pode ser proposta como recuperação até aos 19 anos inclusive.

**Realização de um teste de rastreio** a cada 3 anos para as mulheres entre os 25 e 30 anos, após 2 testes normais realizados com intervalo de um ano, depois a cada 5 anos, entre os 30 e 65 anos.

## **ETAPAS QUE DEVO SEGUIR**

# Faço a marcação

Posso marcar junto de:

- um ginecologista;
- um médico de clínica geral;
- uma parteira;
- um centro de saúde, um centro mutualista, um centro de planeamento ou um hospital;
- um laboratório de análises clínicas (mediante apresentação da carta-convite ou prescrição médica).

# **2** Faço o teste



O exame é feito em posição ginecológica. O profissional de saúde recolhe delicadamente células do colo do útero para analisá-las. Demora alguns minutos e não é doloroso, embora posso sentir um desconforto. Posso fazer o teste mesmo quando estou grávida.

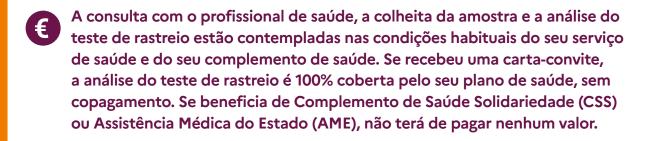
## **3** Recebo os resultados

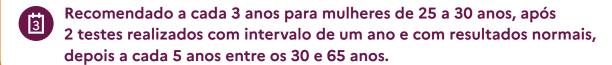


A amostra é enviada para análise para uma clínica ou laboratório especializados. Alguns dias depois, receberá os seus resultados:

- no caso de células anormais ou a presença de vírus não serem detetadas, não se esqueça de refazer o teste de rastreio a cada 3 anos entre os 25 e 30 anos, depois a cada 5 anos, entre os 30 e 65 anos;
- no caso de células anormais ou se a presença de vírus foram detetadas, isso não significa necessariamente que tem cancro. O seu médico ou parteira poderão informá-la sobre exames complementares necessários e encaminhá-la, se necessário, para um profissional de saúde especializado.

## **INFORMAÇÃO CHAVE**







# Informações sobre a utilização dos seus dados pessoais e os seus direitos

#### 1. Quem utiliza os meus dados pessoais e porquê?

No âmbito da sua missão de interesse público, os centros regionais de coordenação de rastreio do cancro (CRCDC) asseguram o acompanhamento das pessoas através do rastreio organizado do cancro do colo do útero. Como tal, os CRCDC e os profissionais de saúde envolvidos são destinatários dos relatórios dos seus exames médicos e de acompanhamento.

#### 2. A quem podem ser transmitidos os meus dados pessoais?

O Institut national du cancer e Santé publique France são destinatários dos seus dados pessoais não diretamente identificadores (os seus dados de saúde em particular). Estes últimos alimentam a Plataforma de dados oncológicos do Instituto, tendo em vista a posterior reutilização para estudos na área de oncologia pelo Instituto e/ou os seus parceiros. A Santé publique France reutiliza esses dados para avaliação do rastreio. O exercício dos seus direitos, incluindo o direito de se opor, não afetará os seus cuidados médicos. Para saber mais sobre a Plataforma, os estudos realizados e as modalidades para exercer os seus direitos, aceda a l.cancer.fr/plateforme-donnees\*

#### 3. Quais são os meus direitos sobre os meus dados pessoais?

De acordo com a regulamentação em vigor, tem o direito de acesso aos seus dados pessoais, de correção dos mesmos, direito de oposição ao seu uso e o direito de limitar a sua utilização. Pode exercer o seu direito escrevendo para o CRCDC da sua área. Também pode apresentar uma queixa à Comissão nacional de informática e liberdades (CNIL) se pensar que os seus direitos não são respeitados.

Para saber mais sobre a utilização dos seus dados pessoais e o exercício do seu direito de oposição, pode digitalizar este código QR, consultar a página l.cancer.fr/DOCCU-RGPD\* ou solicitar informações ao CRCDC da sua área.



# 90% DOS CANCROS DO COLO DO ÚTERO PODERIAM SER EVITADOS.

Em França, mais de 10 milhões de mulheres fazem o teste regularmente. E você?

Para saber mais, fale com o seu médico ou parteira ou visite

jefaismondepistage.fr



(disponível apenas em francês)

